**MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO**

Solicito a esta Egrégia Casa de Leis, depois de ouvido o D. Plenário, o envio de Moção de Protesto e Repúdio à autarquia previdenciária INSS, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Presidente Mauro Luciano Hauschild, e ao Gerente da Agência da Previdência Social em Sumaré, em face do vazamento de dados dos aposentados e pensionistas vinculados ao INSS às instituições financeiras.

Considerando ser resguardada à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável, com garantia à dignidade da pessoa humana, nos termos dos artigos 3º e 9º do Estatuto do Idoso, e artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal;

 Considerando os princípios orientadores da proteção de dados privados, trazidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, a qual regula como empresas do setor público e privado devem tratar os dados pessoais que coletam dos cidadãos, determinando o dever de respeito à privacidade e a inviolabilidade da intimidade dos indivíduos, bem como a aplicação de sanções em caso de descumprimento dessas obrigações;

 Considerando que os direitos da personalidade, expressamente previstos no inciso X, do artigo 5º, da Constituição Federal, possuem como objetivo proteger os cidadãos de invasões de terceiros na sua esfera pessoal, bem como preservar seus dados pessoais em todos os aspectos;

 Considerando que temos recebido inúmeras denúncias, e é fato público e notório, veiculado em todas as modalidades de mídia – impressa, televisiva e digital – que há vazamento de dados dos aposentados e pensionistas vinculados ao INSS para as instituições financeiras, fazendo com que os idosos recebam ligações insistentes de serviços de telemarketing, em que são oferecidos serviços de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado, sendo que tais empresas possuem dados privados dos aposentados, inclusive no que diz respeito à data da concessão da aposentadoria e o valor do benefício; e

 Considerando que apenas 7% das pessoas acima de 50 anos são capazes de interpretar textos e resolver problemas que exigem maior planejamento, consoante pesquisa realizada pelo INAF Brasil 2016 (Indicador de Alfabetismo Funcional);

Tal intervenção se faz necessária pois, diante do avanço dos meios digitais e maior oferta de empréstimos de forma criminosa, estamos diante de uma pandemia de fraudes e, pior, sem nenhuma vacina à vista.

Por este e outros incontáveis motivos, requer seja encaminhada a presente Moção de Protesto e Repúdio ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Sr. Mauro Luciano Hauschild, a fim de que, atentando-se ao que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sejam tomadas medidas para que não se permita, em nenhuma hipótese, a prática de marketing ativo pelas instituições financeiras em face dos aposentados e pensionistas, que são idosos em sua grande maioria, haja vista a nocividade de tal prática a esses consumidores hipervulneráveis, sendo imprescindível, em verdade, a adoção de medidas eficazes no combate ao superendividamento, a fim de garantir-lhes a existência digna, nos termos do que determina o Estatuto do Idoso.

Requer, ainda, a adoção de medidas administrativas para fazer cessar o vazamento ilegal de dados de aposentados e pensionistas vinculados à respectiva autarquia federal, incluindo a suspensão da comercialização de produtos de crédito por instituições financeiras infratoras, com vistas a assegurar aos idosos o respeito à privacidade e a inviolabilidade da intimidade, como determina o mandamento constitucional, bem como o respeito à dignidade, saúde, segurança e proteção aos interesses econômicos desses consumidores, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Solicito que seja dada ciência da decisão desta Casa de Leis, através de ofício com cópia da presente ao Presidente do INSS, Sr. Mauro Luciano Hauschild e à Agência da Previdência Social de Sumaré, na pessoa de seu Gerente.

Sala das sessões, 31 de maio de 2021.



**NEY DO GÁS**

Vereador

*(Cidadania)*